



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 57, 16 de outubro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 16 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 90.324,80 (noventa mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), referente ao repasse federal recebido através da Portaria nº 1355/2023, onde: “Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023.”, conforme Processo nº 2023/14281.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde